



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo: 202300031010273

Objeto: Contratação de Empresa de fornecimento de vale transporte, aos empregados que trabalham nas unidades desta Agência Goiana de habitação, no município de Goiânia, para viabilizar o percurso residência-trabalho e vice-versa, conforme Lei nº 7.418/1985.

Base Legal: Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: REDEMOB Consórcio, inscrita no CNPJ nº 10.636.1425/0001-01.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de Contratação de Empresa de fornecimento de vale transporte, aos empregados que trabalham nas unidades desta Agência Goiana de habitação, no município de Goiânia, para viabilizar o percurso residência-trabalho e vice-versa, conforme Lei nº 7.418/1985. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (55140230).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso I do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo;**

As justificativas quanto à inviabilidade de competição encontram-se no item 2 do Termo de Referência.

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200045 (SEI Nº 55966360)

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.35 (SEI Nº 55976705)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As justificativas quanto à escolha do contratado encontram-se nos no item 2 do Termo de Referência.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A demonstração de valores consta na declaração emitida pela **REDEMOB Consórcio**, datada de 22 de outubro de 2021, informando a **Deliberação nº 85, de 17 de abril de 2019 da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia**, o valor praticado para a tarifa do sistema de transporte Coletivo da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (RMTC), **até a presente data de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**. O mesmo documento traz informações sobre a contratada ser a única agente comercializadora do Vale-Transporte na Região Metropolitana de Goiânia - RMG, ou Grande Goiânia, tema regulamentado pela artigo 15 do Decreto nº **95.247/1987**.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024;**

II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB - fornecedor exclusivo;**

III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de despesas (55141928);**

IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso I;**

V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**

VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**

VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(55206646).**

VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (55803969)**;

IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Estudo Técnico Preliminar (55139864); Parecer Jurídico 22 (SEI Nº 55810631)**;

X. Documentos de habilitação:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(55144564 55803969)**;
- b) Habilitação jurídica; **(55144564)**;
- c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(55144564)**.

V – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação com a empresa **REDEMOB Consórcio**, inscrita no **CNPJ nº 10.636.1425/0001-01**, no valor de **R\$ 181.632,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, referente fornecimento de vale transporte, aos empregados que trabalham nas unidades desta Agência Goiana de habitação, no município de Goiânia, para viabilizar o percurso residência-trabalho e vice-versa, conforme Lei nº 7.418/1985, pelo período de 12 (doze meses), por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do RILCC da AGEHAB;

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 24/01/2024, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56043487** e o código CRC **6F5819AD**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031010273



SEI 56043487